**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417/2021**

CONSIDERANDO QUE:

a) as medidas restritivas sanitárias de enfrentamento à pandemia da COVID-19, ao proibirem a realização de eventos, shows e teatros e qualquer manifestação artística livre que pudesse gerar aglomeração de pessoas, atingiram frontalmente as empresas e profissionais de eventos e entretenimento;

b) o setor artístico é praticamente o único segmento que não retornou às atividades, levando milhares de trabalhadores e chefes de família à situação de extrema necessidade;

c) a categoria dos profissionais de eventos e entretenimento abrange os trabalhadores da música, teatro, dança, corporativos, sonorização, iluminação, produção, técnica e segurança, estando ainda entre essas áreas de atuação, por exemplo, os cerimonialistas, cinegrafistas, decoradores, figurinistas, fotógrafos, roadies, musicistas, produtores, recepcionistas, seguranças, técnico de iluminação, montagem, sonorização e cenotécnica; mas nem todos foram beneficiados com as ações públicas municipais de enfrentamento aos impactos da COVID-19 por não estarem cadastrados em instituição representativa de classe, associação ou órgão, correlata ao segmento artístico;

d) há a necessidade de se incrementar as ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento e mapeamento do setor artístico, no âmbito do Município, especialmente no contexto pandêmico, por isso impõe-se a criação de CADASTRO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO atuantes no Município, o que facilitará o fomento, a fiscalização e o controle de metas e objetivos firmados nas políticas municipais em prol da categoria,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar CADASTRO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO atuantes no Município, para facilitar o fomento, a fiscalização e o controle de metas e objetivos firmados nas políticas municipais em prol da categoria.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Duda Sanches**

**Edvaldo Brito**

**Isnard Araújo**

**Marcelle Moraes**

**Maurício Trindade**